

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....
DECRETO.....

ATOS DE PESSOAL

LICENÇA PRÊMIO.....

EXTRATO

EXTRATOS.....



DECRETO



O DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CIPÓ
PREFEITO

DECRETO N° 094/2024

*"Exonera Agente Político e
dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido, **TEREZINHA MOREIRA DOS REIS** no cargo de Secretária Municipal da Fazenda deste Município

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 15 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis
Prefeito



DECRETO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 095/2024

"Exonera ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS** no cargo de Assessora Contábil do Departamento de Contabilidade e Administração Financeira da Secretaria Municipal da Fazenda deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 15 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis
Prefeito



LICENÇA PRÊMIO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 02

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **ROSEANE DE JESUS** matrícula nº 3300, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, de **04/03/2024** à **02/06/2024**, referente ao período aquisitivo de 29/12/2004 à 28/12/2009.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 03

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **MARIA DA GLÓRIA BARBOSA DA SILVA MARQUES** matrícula nº 3407, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de **29/03/2024** à **27/06/2024**, referente ao período aquisitivo de 29/12/2009 à 28/12/2014.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal



EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ. CONTRATADA: **INOVAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**. INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 22.129.807/0001-61. PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DA GESTÃO DA SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA, DOS SERVIÇOS AMBULATORIAL E HOSPITALAR E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. VIGÊNCIA: 15/02/2024 A 31/12/2024. VALOR TOTAL: R\$ 81.400,00 (oitenta e um mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. III Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ. CONTRATADO: BENEDITO JESUS COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF 16.745.146/0001-04 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE 500ML COM E SEM GÁS, DE 1,5 ML E ÁGUA MINERAL DE 20LT SEM GÁS GARRAFÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: 15/02/2024 A 31/12/2024, VALOR TOTAL: R\$ 55.862,50 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). AMPARO LEGAL: com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 004/2024.